



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460201.01.01.01.094.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -
ETICE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 460201.01.01.01.094.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 65/2016, no período de 01/03/2016 a 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia de 03/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 082/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, foi criada pela Lei 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80, nº 14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará.

7. A ETICE, que tem como missão ser um instrumento de fortalecimento da governança e da cidadania, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem por competência:

- Prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado;
- Desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;
- Executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelos Órgãos e Entidades estaduais e, em particular, da Internet, na agilização dos

processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

- Realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TIC, definindo normas e padrões a serem observados pelos Órgãos e Entidades estaduais, visando assegurar compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões;
- Realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Prestar, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de interesse do Governo Estadual;
- Executar, mediante convênios ou contratos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios;
- Realizar a gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da Internet, Intranet e Extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da infraestrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Prestar os serviços de certificação digital para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
- Prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado;
- Realizar pesquisa científica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Executar outras atividades correlatas.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **ETICE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício: 2015

Data de Atualização: 06/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
18-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	16.215,26	15.880,73	97,94
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	25.364,84	24.927,44	98,28
Total:	41.580,10	40.808,16	98,14

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/3/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício:

2015

Data de Atualização: 06/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.779,66	1.779,63	100,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.610,97	19.067,07	97,23
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.189,47	19.961,46	98,87
Total:	41.580,10	40.808,16	98,14

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/3/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 06/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	26.851,99	26.144,89	97,37
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	13.938,61	13.873,78	99,53
76-RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	789,50	789,50	100,00
Total:	41.580,10	40.808,16	98,14

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/3/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de **2015** da **ETICE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Na aba do Dirigente Máximo não foi informado o telefone de contato do senhor Rogério Couto Parente;

Na aba Membros da Diretoria não foi informado o telefone de contato do senhor Álvaro Cláudio Maia;

Na aba Membros do Conselho de Administração Deliberativo ou Curador não foi informado nenhum responsável.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado CGE 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A ETICE afirmou que os números de telefones do Dirigente Máximo Rogério Couto Parente e do Diretor Álvaro Cláudio Maia já foram devidamente informados no sistema e-Contas. Com relação ao Conselho de Administração, informou que não consta esse colegiado na estrutura administrativa da empresa, pelo que foi anexada justificativa nesse item no sistema.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a ETICE inseriu as informações nos itens apontados acima e as desconformidades foram sanadas.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: Não foi inserida nenhuma informação na seção dos demonstrativos da execução orçamentária.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

Na aba Balanço Orçamentário não foi inserida nenhuma informação;

Na aba Balanço Financeiro não foi inserida nenhuma informação;

Na aba Balanço Patrimonial não foi inserida nenhuma informação;

Na aba Demonstrativos das Variações Patrimoniais não foi inserida nenhuma informação;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado CGE 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A ETICE afirmou a respeito dos itens “b” e “c” que a Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda só disponibilizou os demonstrativos de execução orçamentária, bem como os Balanços e Demonstrações Contábeis após o prazo definido pela CGE.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a ETICE inseriu as informações nos itens apontados acima e as desconformidades foram sanadas.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes: Não foi inserida a assinatura digital dos extratos das contas correntes.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestacao do Auditado CGE 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A ETICE afirmou que essa lacuna foi suprida e os citados documentos estão devidamente anexados e assinados digitalmente no e-Contas.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a ETICE inseriu as informações no item apontado acima e a desconformidade foi sanada.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado CGE 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A ETICE afirmou que o citado relatório já se encontra anexado ao sistema e-contas e devidamente assinado digitalmente.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a ETICE inseriu as informações no item apontado acima e a desconformidade foi sanada.

- f. **CG - Contratos de Gestão:** não foi inserida nenhuma informação na seção dos contratos de gestão ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado CGE 2015”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A ETICE afirmou que não formalizou nenhum contrato de gestão no exercício de 2015 e que foi incluída no sistema e-Contas justificativa devida.

Análise da CGE

A auditoria verificou que a ETICE inseriu as informações no item apontado acima e a desconformidade foi sanada.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, não foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, que ensejassem a adoção de providências da ETICE, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2015.

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 17/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5